



Prefeitura Municipal de Mirador - PR

PORTARIA Nº. 08/2013

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, especialmente a Lei Municipal nº. 018/2008 de 11/07/2008 que dispõe sobre a fixação de Subsídios dos Secretários Municipais de Mirador, em seu Artigo 3º, da Lei nº. 074/2009 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador

R E S O L V E

I – Nomear para o exercício de Cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 01 de janeiro de 2013 o Sr. LORILDO HOFFMANN, portadora de RG nº 1.094.014-6/PR e CPF nº 879.098.041-72, pelo Subsídio constante do Artigo 3º da Lei Municipal nº. 018/2008 de 11/07/2008, bem como, pelas disposições constantes da Lei nº 074/2009 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador, em seu Artigo 8º, § 2, Item I, para responder pelas atribuições de SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de janeiro de 2013.

II – As atribuições constantes do Cargo de Secretario Municipal de Administração, encontram-se dispostas no Artigo 15, da Lei Municipal nº 074/2009 – Estrutura Administrativa do Município de Mirador.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 02 DE JANEIRO DE 2013.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL